

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2015

A COHASA – Cia. Regional de Habitação de Sete Lagoas, doravante chamada simplesmente de COHASA, empresa estatal qualificada como sociedade anônima de economia mista, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Pública, modalidade Convite, tipo menor preço, com a finalidade de escolher a proposta mais vantajosa para a Contratação de Serviços de Assessoria Administrativa, Tributária e Escrituração Comercial/Fiscal com a assunção da responsabilidade técnica pela contabilidade, sem vínculo empregatício, ou seja, de profissional autônomo ou empresa especializada, conforme as normas contidas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial deverão ser entregues **até às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2015**, na sede administrativa da COHASA, localizada a Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus, Sete Lagoas – MG. O julgamento da documentação e proposta comercial iniciará às **09:00 hs (nove horas)** no mesmo dia e local do recebimento dos envelopes.

1- OBJETO

O objeto do presente Convite é a Contratação pela COHASA, de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Administrativa, Tributária e Escrituração Comercial/Fiscal, com a assunção da responsabilidade técnica pela contabilidade, com vistas a desempenhar as funções relacionadas no ANEXO I, do presente edital;

2- PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo da Contratação dos Serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, a vigorar a partir de 01/01/2015 findando em 31/12/2016

3- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1- O licitante proponente deverá apresentar no local, dia e hora estabelecidos neste Edital, respectivamente: envelope “DOCUMENTAÇÃO” e envelope “PROPOSTA COMERCIAL” em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres: COHASA-CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS - Título- CONVITE Nº 01/2015 e os subtítulos-Envelope 1- “DOCUMENTAÇÃO” e Envelope 2- “PROPOSTA COMERCIAL”.

3.2- A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa ou papel ofício contendo o carimbo de CNPJ do licitante, redigida de forma clara e inequívoca, datilografada/computadorizada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.3- Não será permitida a apresentação de qualquer referência à Proposta Comercial junto à Documentação.

3.4 Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados pelo proponente.

4- DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os Licitantes Proponentes deverão apresentar a documentação abaixo, se cópias, devidamente autenticadas conforme legislação do município de Sete Lagoas, podendo estas, serem autenticadas pela própria comissão julgadora, mediante a apresentação dos originais.

4.1.1 - Se pessoa jurídica

- a) Alvará de localização e funcionamento em vigor, ano 2015, expedido pelo município sede da licitante, acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais – AVCB, bem como comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Declaração de Idoneidade, firmada pelo licitante, conforme modelo constante do Anexo V;
- c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, consoante o artigo 29, inciso III da Lei nº 8.666/93, consolidada;

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

- d) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o inciso IV do Art. 29 da Lei 8.666/93, consolidada, c/c a Lei 8.036/90 e Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, de conformidade com o inciso IV, do art. 29 da lei 8.666/93, consolidada;
- e) Por se tratar de um serviço técnico especializado, a comprovação de experiência, de pelo menos 3 (três) anos em contabilidade de Sociedades Anônimas de Economia Mista, conhecimentos sobre licitações públicas e sobre prestações de contas para com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- f) Prova de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, da empresa;
- g) Declaração firmada pela licitante em conformidade com o estatuído no art 1º do Decreto Federal nº 4.358 de 05/09/2002 que regulamentou a Lei Federal nº 9.854/99, explicitando que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 anos, com ressalva da condição de aprendiz, de acordo com o inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (modelo anexo V I)
- h) Se optante pelo Simples Nacional, comprovante expedido pela Receita Federal do Brasil.

4.1.2 - Se pessoa física

- a) Alvará de localização e funcionamento em vigor, ano 2015, expedido pelo município sede da licitante, acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais – AVCB, bem como comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Declaração de Idoneidade, firmada pelo licitante, conforme modelo constante do Anexo V;
- c) Comprovante de Identidade Profissional do licitante, inclusive com o número do mesmo no Conselho Regional de Contabilidade;
- d) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, consoante o artigo 29, inciso III da Lei nº 8.666/93, consolidada;
- e) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o inciso IV do Art. 29 da Lei 8.666/93, consolidada, c/c a Lei 8.036/90 e Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, de conformidade com o inciso IV, do art. 29 da lei 8.666/93, consolidada;
- f) Por se tratar de um serviço técnico especializado, a comprovação de experiência, de pelo menos 3 (três) anos em contabilidade de Sociedades Anônimas de Economia Mista, conhecimentos sobre licitações públicas e sobre prestações de contas para com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- g) Declaração firmada pela licitante em conformidade com o estatuído no art 1º do Decreto Federal nº 4.358 de 05/09/2002 que regulamentou a Lei Federal nº 9.854/99, explicitando que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 anos, com ressalva da condição de aprendiz, de acordo com o inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (modelo anexo V I)

5- DA PROPOSTA

5.1 Os proponentes deverão apresentar proposta de preço mensal para os serviços, e as propostas, deverão ser expressas em R\$ (real), em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total (modelo em anexo IV)

5.2 Cada empresa apresentará uma só proposta. Somente serão consideradas alternativas quando expressamente previstas;

5.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

5.4 Decorrido o prazo de validade da proposta, sem que tenha havido convocação para contratação, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos;

5.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório principalmente no que se refere aos documentos exigidos para habilitação;

5.6 No caso de todas as propostas virem a ser desclassificadas, a COHASA poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas, com exclusão das causas que determinaram a desclassificação, ou emitir novo Convite.

6- DO JULGAMENTO

6.1 Esta licitação é do tipo menor preço.

6.2 O julgamento e a consequente adjudicação do objeto desta licitação levará em conta os valores expressos em REAIS.

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1 A partir da convocação para assinatura do Contrato, o adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis para fazê-lo, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a critério da COHASA.

7.2 É facultado à COHASA quando o adjudicatário, injustificadamente, não comparecer para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, convocar os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições proposta pelo 1º classificado, inclusive quanto ao preço, atualizado, ou revogar a licitação sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8- DO REAJUSTAMENTO

O valor cotado será reajustável, nas condições definidas no Contrato, conforme minuta – Anexo II .

9- DAS PENALIDADES

9.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela COHASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da lei 8.666/93, consolidada, bem como à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado da proposta;

9.2 O descumprimento de qualquer das cláusulas e condições desta licitação, sujeitará o vencedor às penalidades acima, bem como às constantes do Contrato (ANEXO II) e nas demais cominações previstas em Lei.

10- RECURSOS

10.1 É admissível, em qualquer fase da licitação ou da execução do contrato que dela resulte, a interposição de recursos para a autoridade competente, na conformidade dos preceitos no art. 109 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da COHASA, bem como as impugnações a este edital, que deverão ser entregues até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, quando se tratar de licitante proponente e 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de qualquer cidadão interessado.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O licitante, ao participar desta licitação, apresentando proposta, é automaticamente considerado ciente do solicitado neste edital;

11.2 A COHASA poderá revogar a licitação, por interesse público, antes da celebração do contrato, ou anulá-la, por ilegalidade, constatada de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sempre, em ambas as situações, através de despacho fundamentado;

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

11.2.1 A nulidade do processo licitatório induzirá, automaticamente, à do contrato;

11.3 O presente Convite contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante e inseparável;

Anexo I - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PARA A COHASA

Anexo II - MINUTA DE CONTRATO

Anexo III - MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Anexo IV - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Anexo V - MODELO CARTA DE IDONEIDADE

Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO (inc. V, art. 27)

Anexo VII - PLANILHA ESTIMADA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Sete Lagoas, 14 de janeiro de 2015

Marcelo Azeredo Barbosa
- Diretor Presidente da COHASA -

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

ANEXO I

Serviços de Assessoria e Escrituração Fisco/Contábil

- 1 - Entregar tempestivamente, todos os arquivos magnéticos, exigidos através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) compreendendo o SPED Contábil, Fiscal, e-Lalur, F-cont, Sped Pis/Cofins e outros que porventura possam ser agregados.
- 2 - Fazer o planejamento tributário, com vistas à redução de tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação aplicável;
- 3 - Assessorar a Diretoria, na área da legislação específica que rege este ente jurídico, em especial atenção as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76, modificada pela lei 9.457 de 05/05/97, pela lei complementar nº 101/2000 e aspectos estatutários;
- 4 - Do processamento eletrônico da contabilidade em geral, com emissão de relatórios fiscais, contábeis e extra-contábeis, (Livro Diário, Livro Razão, LALUR, Balancetes mensais, Registro de Entradas e Saídas, Anexos da Lei Complementar nº 101, Anexos requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado, etc.);
- 5 - Elaborar a Declaração do Imposto de Renda, na **modalidade Lucro Real** e conduzir todo o processo fiscal relativo aos tributos federais, estaduais e municipais, nos sistemas em que se enquadra obrigatoriamente, a COHASA;
- 6 - Efetuar as prestações de contas da companhia (mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme instruções em vigor do próprio Tribunal e as instruções correspondentes à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 7 - Dar toda a assistência necessária, aos auditores do tribunal de contas, quando de suas visitas periódicas; Defender, na esfera administrativa, a SOCIEDADE e sua DIRETORIA, nos processos porventura impetrados por parte do Tribunal de Contas do Estado, Receitas Estadual e Federal e aos representantes do Ministério Público;
- 8 - Apurar tempestivamente, os tributos e contribuições a que sujeitam a companhia;
- 9 - Organizar e secretariar as reuniões das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho de Administração, à pedido da Diretoria;
- 10 - Fazer e apresentar a prestação de contas da diretoria, perante as Assembléias Gerais e Reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- 11 - Assessorar a Diretoria, quanto aos processos licitatório, emitindo pareceres sobre os mesmos, conforme determinações da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes;
- 12 - Assessorar a Diretoria, quanto a outros aspectos que envolvam o Direito Administrativo, sobre a lei de responsabilidade fiscal, sempre que achar conveniente e necessário;
- 13- Elaborar todas as peças necessárias às publicações legais, quais sejam: Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Resultados, Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Balanço Patrimonial e Notas Explicativas, conforme determinações da Lei 6.404/76 e do CFC - Conselho Federal de Contabilidade .
- 14 - Elaborar a proposta de orçamento anual a ser encaminhada à apreciação e aprovação por parte da PMSL e Câmara de vereadores;
- 15 - Elaborar e entregar tempestivamente, todas as informações e declarações exigidas pela legislação tributária, tais como: DCTF – DIRF – RAIS – DAMEF – DAPI – VAF – DIPJ, etc.

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/0001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO 01/2015, MODALIDADE CONVITE

A COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS, estabelecida à Av. Prefeito Euro Andrade – 70, bairro cidade de Deus, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.155.150/0001-68, neste ato representada por seu Presidente, Marcelo Azeredo Barbosa, CPF nº 279.923.226-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Serviços de Assessoria Administrativa, Tributária e Escrituração Física/Comercial, com a assunção pela responsabilidade técnica pela contabilidade, oriundo do Convite nº 01/2015 que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato objetiva a Contratação dos Serviços acima descritos, para a COHASA, discriminados no ANEXO I do instrumento convocatório (Edital de Convite 01/2015) o qual, após rubricado pelas partes, passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Responsabilidades

A CONTRATADA compromete-se a fornecer os serviços relacionados, e se responsabilizará por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado à COHASA, pelo não cumprimento de dispositivos legais relativos aos serviços acima enumerados, desde que não lhe possam os mesmos serem atribuídos, por motivos alheios à sua vontade, tais como força maior comprovada, impossibilidade notória ou instruções determinantes da Presidência da COHASA, falta de comunicação, fornecimento de dados e elementos necessários nos prazos convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor da Contratação dos Serviços

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente o valor de R\$ _____ (extenso), subsequente ao mês vencido . Por ocasião do encerramento do Balanço do Exercício e/ou Balanço Intermediário, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA, honorário em dobro, conforme determinação do Sindicato dos Contabilistas de Sete Lagoas. § Único: O material para impressão e formulários contínuos necessários, serão fornecidos pela CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Do Reajuste

O valor expresso no “caput” esta cláusula será ajustado anualmente, tomando-se como base o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços de Mercado. Em caso de flexibilidade da legislação, quanto à periodicidade, de reajustamento, aplicar-se-á ao presente contrato, a menor periodicidade admitida em Lei.

CLÁUSULA QUARTA – Da Denúncia

A COHASA, poderá dar por findo o presente contrato, a qualquer tempo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, de, no mínimo, 3 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA – Da Rescisão

Por descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato, por parte as partes poderão rescindi-lo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem nada ter de indenizar, seja a qualquer título;

COHASA – CIA. REGIONAL DE HBITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

O presente contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitado ainda, os limites estabelecidos no art. 23 da lei 8.666/93, iniciando em 01/01/2015 e término em 31/12/2016

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Para solução de dúvidas ou questões com origem no Presente Contato, as partes elegem o Foro da Justiça de Sete Lagoas, MG com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo qualificadas.

Sete Lagoas, ____ de janeiro de 2015

P/COHASA – Cia. Regional de Habitação de Sete Lagoas

P/ CONTRATADA.

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

COHASA – CIA. REGIONAL DE HBITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

ANEXO III **MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À
COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA.: CONVITE N.º 01/2015

Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela presente carta, credenciamos, junto a COHASA – Cia. Regional de Habitação de Sete Lagoas, para efeitos de acompanhamento dos trâmites do Convite em epígrafe, o (a) Senhor (a)....., brasileiro (a), (estado civil), identidade n.º, expedida pela..... em/..../....., que representará a licitante proponente....., estabelecida em..... na Rua, n.º..... e inscrita no CNPJ/MF sob o número, sendo este senhor a única pessoa a nos representar na audiência de abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial, podendo impugnar documentos, protestar, recorrer, renunciar a prazos recursais e outros atos que necessários forem para o bom andamento dos trabalhos.

Local e data (.....de.....de 2015)

(Assinatura dos responsáveis legais sobre carimbo)

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

.....de.....de 2015

À
COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.:
CONVITE N.º 01/2015

Prezados Senhores.

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos do Processo Licitatório, modalidade Convite n.º 01/2015, venho submeter à apreciação desta Comissão Permanente de Licitação nossa Proposta Comercial para a realização de serviços de assessoria administrativa, tributária e outros, conforme especificado no anexo I, do referido Edital de Convite,

Certifico-lhes que todos os documentos foram examinados, não havendo nada a acrescentar sobre os mesmos, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.

Declaramos conhecer todas as condições exigidas neste instrumento convocatório.

A importância total de nossa proposta é de R\$...(....), para pagamento conforme estipulado no modelo de contrato em anexo II do Convite 01/2015.

O prazo para execução do objeto aqui licitado, será de conformidade com o especificado na minuta de contrato em anexo II, do Edital de Convite 01/2015.

Sendo esta licitante declarada vencedora do certame licitatório, o instrumento contratual será assinado pelo representante legal Sr.

As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial.

Atenciosamente

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

ANEXO V

MODELO PARA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

....., portador do RG nº, na qualidade de sócio gerente da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede nesta cidade de, à rua, declara à Comissão Permanente de Licitações da COHASA – Cia. Regional de Habitação De Sete Lagoas, sob as penas da lei, que não possui impedimento para participar de Processo Licitatório (TP/CC/CP), nos termos do art. 9º da lei 8.666/93 e alterações. Declaro ainda, idoneidade face a processos instaurados pela Administração Pública Municipal, vem como a processos instaurados pelo Poder Judiciário.

Local....., dede 2015

NOME DA EMPRESA:

Nº CNPJ:

NOME POR EXTENSO DO SUBSCRITOR E RESPECTIVA ASSINATURA

Nº CPF:

COHASA – CIA. REGIONAL DE HBITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

ANEXO VI

MODELO PARA DECLARAÇÃO (INCISO V DO ART. 27)

À COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Sr, _____, portador do RG nº _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa _____, CNPJ: _____, com sede na rua _____, declara, à Comissão Permanente de Licitações da COHASA, de acordo com o art 1º do Decreto Federal nº 4.358 de 05/09/2002 que regulamentou a Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 anos, com ressalva da condição de aprendiz, de acordo com o inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

Sete Lagoas/MG,..... dede 2015

Nome da empresa:.....

Nome por extenso do subscritor, cargo, CPF e assinatura

COHASA – CIA. REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 26.155.150/00001-68

Av. Prefeito Euro Andrade - 70, bairro Cidade de Deus - Sete Lagoas - MG Tel.: (031) 3772.9667

ANEXO VII**PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS****Convite n.º 01/2015****Abertura:**

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | VR. MENSAL ESTIMADO |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| 1 | Serv. | Serviços de Assessoria e Planejamento Contábil, Tributário e Societário | 24 meses | R\$:300,00 |
| 2 | Serv. | Serviços de Execução Contábil, processamento eletrônico e peças para publicações legais | 24 meses | R\$:200,00 |
| 3 | Serv. | Elaboração das Prestações de Contas ao TCMG | 24 meses | R\$:300,00 |
| 4 | Serv. | Elaboração e todas as informações fiscais exigidas para as S/A's, Federais, Estaduais e Municipais | 24 meses | R\$:300,00 |
| 5 | Serv. | Assessoria em Licitações Públicas (organização e acompanhamento de processos) | 24 meses | R\$: 150,00 |
| 6 | Serv. | Assessoria na realização de Assembleias Gerais de Acionistas e Conselho de Administração | 24 meses | R\$:150,00 |
| 7 | Serv. | Defesas Administrativas, para o TCMG e Fiscais | 24 meses | R\$:300,00 |
| 8 | Serv. | Outros serviços relacionados no anexo I | 24 meses | R\$:1.700,00 |
| | | VALOR DOS SERVIÇOS MENSAIS | | R\$:3.400,00 |